



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.023/2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais), e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.001 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.004.000 Auxílio ao Lar do Menor Siqueirense

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(359) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.003 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(124) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 16.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.001 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.004.000 Auxílio ao Lar do Menor Siqueirense

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(359) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.003 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007-2.025.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(124) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 16.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.003 Divisão de Assistência Social

08.244.0081-2.133.000 Auxílio ao Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(487) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(444) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 13.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de novembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122